



PARECERNº: 292/2023–CI/SEURB

PROCESSO Nº: 2892/2023 – SEURB/PMB

INTERESSADO: DRM/DEAD/SEURB/PMB

ASSUNTO: ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2023, 27/2023, 29/2023 E 32/2023-SEGEP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI.

PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO
(ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

1. DO RELATÓRIO

Tratam-se os presentes autos de análise de solicitação de contratação de Empresas **ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA CNPJ: 13.338.681/0001-44, MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 18.274.923/0001-05, LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26.950.671/0001-07, RG LUNA LTDA CNPJ: 44.223.965/0001-19**, proveniente do **Pregão Eletrônico SRP nº 138/2022 – SEGEP, onde a SEURB é partícipe, nos termos das Ata de Registro de Preço nº 23/2023–SEGEP, Ata de Registro de Preço nº 27/2023–SEGEP, Ata de Registro de Preço nº 29/2023–SEGEP, Ata de Registro de Preço nº 32/2023–SEGEP, anexa ao Processo Administrativo nº 2892/2023 - SEURB**, no valor estimado de **R\$ 10.579,44 (dez mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

Constam anexos aos autos:

- Memorando nº 008/2023 – DRM/DEAD/SEURB de 19/04/2023;
- Demanda consolidada por DEMANDA;
- Ofício circular nº 06/2023-CGL/SEGEP;
- Ofício Circular nº 036/2021- ATEC/CGL/SEGEP/PMB;
- Demanda com acréscimo de 20%;
- Ofício nº 1063/2021-DRM/DEAD/GABS/SEURB;
- Ata de Registro de Preço nº 23/2023–SEGEP;
- Ata de Registro de Preço nº 27/2023–SEGEP;
- Ata de Registro de Preço nº 29/2023–SEGEP;
- Ata de Registro de Preço nº 32/2023–SEGEP;

- Documentos da Empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA CNPJ: 13.338.681/0001-44: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa.

- Documentos da Empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 18.274.923/0001-05: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais.

- Documentos da Empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ: 26.950.671/0001-07: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa, Certidão Negativa de Débitos.

- Documentos da Empresa RG LUNA LTDA CNPJ: 44.223.965/0001-19: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal.

- Ofício nº 534/2023-DEAD/GABS/SEURB e anexo;
- Ofício nº 535/2023-DEAD/GABS/SEURB e anexo;
- Ofício nº 536/2023-DEAD/GABS/SEURB e anexo;
- Ofício nº 537/2023-DEAD/GABS/SEURB e anexo;
- Termo de Aceite ao Ofício nº 535/2023;
- Termo de Aceite ao Ofício nº 537/2023;
- Termo de Aceite Comercial SPONCHIADO;
- Termo de Aceite LICERI;
- Memº. Nº 126/2023-NUSP/SEURB;
- RMS Nº 13221/2023 ID: 84668;
- RMS Nº 13222/2023 ID: 84668;
- RMS Nº 13224/2023 ID: 84668;

- RMS Nº 13228/2023 ID: 84668;
- Parecer Jurídico NSEAJ/SEURB nº 223/2023;
- Minuta de Contrato COMERCIAL SPONCHIADO;
- Minuta de Contrato MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;
- Minuta de Contrato LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA;
- Minuta de Contrato RG LUNA LTDA;
- Extrato do Contrato COMERCIAL SPONCHIADO;
- Extrato do Contrato MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;
- Extrato do Contrato LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA;
- Extrato do Contrato RG LUNA LTDA.

Eis o Relatório.

2. DA ANÁLISE

No transcorrer dos trabalhos de análise das documentações do Processo citado, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

Inicialmente, salientamos que a presente análise se restringe aos parâmetros de regularidade formal, razão pela qual se ressalvam, desde já, os aspectos que demandam implicações técnicas, estranhos à competência desta Unidade de Supervisão de Controle Interno;

Exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas a esta Unidade de Supervisão de Controle Interno procedemos à análise do processo, que trata de contratação de Pessoa Jurídica para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI** para atender as demandas desta SEURB/PMB e demais espaços por ela administrados, proveniente do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 138/2022 – SEGEP, onde a SEURB é participante, nos termos da** Ata de Registro de Preço nº 23/2023–SEGEP, Ata de Registro de Preço nº 27/2023–SEGEP, Ata de Registro de Preço nº 29/2023–SEGEP, Ata de Registro de Preço nº 32/2023–SEGEP.

O Núcleo de planejamento – NUSP informou a disponibilidade orçamentária para realização da despesa, conforme memo. nº 126/2023-NUSP/SEURB;

Através do Parecer Jurídico nº 223/2023 - NSEAJ/SEURB, a Assessoria Jurídica em suas considerações informa que analisando os autos, observou que os procedimentos foram realizados dentro da legalidade, não havendo qualquer mácula ou fato que possa demandar maiores discussões jurídicas, estando o procedimento apto para os atos posteriores;

Contudo, **deverão ser observados os seguintes procedimentos** legais:

- Certidões de Regularidade Fiscal vigentes na data de assinatura do contrato;
- Portaria de designação de Fiscal de Contrato para a Despesa, e as devidas publicações no DOM.

3. DA CONCLUSÃO:

Esta Unidade de Supervisão de Controle Interno entende que os autos encontram-se em **CONFORMIDADE**, revestido das formalidades legais, como todos os atos tidos como essenciais, até a fase da **MINUTA DO CONTRATO**, conforme descrito acima, até presente data, estando apto ao prosseguimento a **CONTRATAÇÃO** das Empresas **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA** CNPJ: 13.338.681/0001-44, **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** CNPJ: 18.274.923/0001-05, **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** CNPJ: 26.950.671/0001-07, **RG LUNA LTDA** CNPJ: 44.223.965/0001-19, proveniente do **Pregão Eletrônico SRP Nº 138/2022 – SEGEP**, onde a **SEURB** é participe, nos termos da **Ata de Registro de Preço** nº 23/2023–SEGEP, nº 27/2023–SEGEP, nº 29/2023–SEGEP, nº 32/2023–SEGEP, anexa ao **Processo Administrativo nº 2892/2023 - SEURB**, no valor total estimado em **R\$ 10.579,44** (dez mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

É o Parecer que submeto a apreciação superior.

Belém-PA, 12 de junho de 2023.



Tricia Jamielniaski

Diretora CI/SEURB/PMB

Matrícula nº: 0514730-030

Tricia Jamielniaski
Mat: 0514730 - 030
Diretora Controle Interno
SEURB